TRABUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1047986

Apensos: Recurso ordinário n. 1112609 e Embargos de Declaração 1104905 e 1181332

Data: 12/03/2025

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, não foi registrada, até às 08h10min, do dia 12/03/2025, *petição* relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es).

Guilherme Praes Menezes - 98890

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 06/07/2021, disponibilizada no "Diário Oficial de Contas" de 27/07/2021, mantida pela decisão dos Embargos de Declaração 1181332, transitou em julgado em 11/03/2025, considerando a certidão de peça n. 11 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora